



PROCESSO Nº	233951/2020
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADO	J. F. M.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 188/2020**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 20/08/2020, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **J. F. M.**, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de Auxiliar Municipal (em extinção), Classe “E”, Padrão “XII”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Cuiabá/MT, contando com 39 (trinta e nove) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de tempo de contribuição.

2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.550/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 188/2020.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

